

LEI Nº 2.197 / 2.016
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016

DENOMINA DE JOSÉ MARIA LIMA A ATUAL RUA LOCALIZADA NO CHACREAMENTO ENCOSTA DAS VERTENTES, PERPENDICULAR À RUA MONTE VERDE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Maria Lima a atual rua localizada no Chacreamento Encosta das Vertentes, perpendicular à rua Monte Verde, aprovada em desdobro das chácaras 08 e 09 da quadra 01.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2016.



Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de dezembro de 2.016.



Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo